PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1173 de 09/08/96

DECRETO Nº 9068/96
de 02 de agosto de 1996

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de **R$ 303.650,00.**

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 4790 de 18 de Janeiro de 1996 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de R$ 303.650,00 (Trezentos e Três Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1375448.1074	Contenção de Encostas	
35.10-4110	Obras e Instalações	30.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0842021.2049	Vestuários em Geral	
40.10-3120	Material de Consumo	15.000,00
40.10-0842021.2094	Seguros Diversos e Licenciamentos	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000,00
40.10-0842033.4005	Confissão da Dívida - I.N.S.S.	
40.10-4354	Outras Amortizações	8.000,00
40.10-0842033.6061	F.G.T.S. - Confissão de Dívida	
40.10-4354	Outras Amortizações	1.650,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375021.2094	Seguros Diversos e Licenciamentos	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000,00
60.10-1375033.4005	Confissão da Dívida - I.N.S.S.	
60.10-4354	Outras Amortizações	4.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0307021.2094	Seguros Diversos e Licenciamentos	

cont. do DECRETO Nº 9068/96 - fls. 02

80.10-3132	Outros Serviços e Encargos	30.000,00
80.10-0307021.2088	Indenizações e Restituições	
80.10-3132	Outros Serviços e Encargos	15.000,00
80.10-1582492.4015	Abono de Férias dos Servidores	
80.10-3111	Pessoal Civil	80.000,00
80.10-1582492.4016	1/3 Férias	
80.10-3111	Pessoal Civil	80.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1376448.3073	Água para Todos	
35.10-4110	Obras e Instalações	30.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0842427.2043	Merenda Escolar	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	15.000,00
40.10-0842021.2089	Água e Esgoto	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	29.650,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375021.2089	Água e Esgoto	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	24.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICíPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0308033.1007	Amortização da Dívida Pública	
80.10-4351	Amortização de Dívida Contratada	205.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 02 de agosto 1996.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 02 de agosto de 1996.

Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

cont. do DECRETO Nº 9068/96 - fls. 03

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 02 de agosto de 1996.

Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.

Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos